

PAUTA DO DIA 21/01/2025.

AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO – DIA 21/01/2025.

COMISSÃO DISCIPLINAR SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA / LNB.
AUDIÊNCIAS / ATO POR VÍDEO CONFERÊNCIA – LINK ZOOM PELA SECRETARIA – INÍCIO 18:00 HORAS

1ª PROCESSO Nº 267/2024 – Audiência designada->18:00 hs, dia 21/01/2025.

Em trânsito pela Comissão Disciplinar STJD/LNB.

Referência: Torneio NBB17 / LNB Temporada 2024/2025.

Ref: Jogo nº 55 CEISC UNIÃO CORINTHIANS x PATO BASQUETE, PR, realizado Santa Cruz Sul, RS, 02/11/2024.

R. DENÚNCIA PROCURADORIA STJD, MD Procurador STJD, **Dr. Gabriel B. Lima**

contra:

Denunciado: **ARTHUR HENRIQUE STELA BERNARDI**, da Entidade Prática Desportiva Pato Basquete.
Tipificação no artigo 258-A, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

AUDITORA RELATORA SORTEADA, redistribuído = **Dra. Raquel Lima**

PROCURADOR STJD LNB

= **Dr. Gabriel B. Lima, autor da R. Denúncia.**

2º PROCESSO Nº 268/2024 – Audiência designada ->18:30 hs, dia 21/01/2025.

Em trânsito pela Comissão Disciplinar STJD/LNB.

Referência: Torneio NBB17 / LNB Temporada 2024/2025.

Ref: Jogo nº 111 CEISC UNIÃO CORINTHIANS x BAURU BASKET, realizado Santa Cruz Sul, RS, 05/12/2024

R. DENÚNCIA PROCURADORIA STJD, MD Procurador STJD, **Dr. Caio Marcondes César.**

contra:

1º Denunciado: **ENTIDADE DE PRÁTICA DESPORTIVA CEISC UNIÃO CORINTHIANS**

Tipificação art. 258 e art. 191 incisos I, II, III, ambos do CBJD.

2º Denunciado: **JOÃO FRANCISCO RAUBER “BOLACHA”**, Locutor/animador Ent. Prát. Desp. Ceisc União Corinthians

Tipificação art. 243-D; c/c art. 243-F; c/c art. 258; c/c art. 191, incisos I, II, III, todos do atual CBJD.

3º Denunciado: **DIKEMBE DA SILVA ANDRÉ**, atleta da Entidade de Prática Desportiva Ceisc União Corinthians

Tipificação artigo 250, §1º inciso II, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

4º Denunciado: **ALEX RIBEIRO GARCIA**, atleta da Entidade de Prática Desportiva Bauru Basket

Tipificação artigos 243-F; c/c Art. 250, §1º inciso II; c/c art. 258, todos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

5º Denunciado: **GEMERSON SILVA BARBOSA**, atleta da Entidade de Prática Desportiva Bauru Basket

Tipificação artigo 250, §1º inciso II, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

6º Denunciado: **BRUNO HENRIQUE FERREIRA CAMARGO**, preparador físico da da Ent Prat Desportiva Bauru Basket

Tipificação artigos 243-F; c/c Artigo 258 ambos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

AUDITORA RELATORA SORTEADA = **Dra. Thais Xerfan Mellem.**

PROCURADOR STJD LNB

= **Dr. Caio Marcondes Cesar, autor da R. Denúncia.**

I- À secretaria, com a finalidade de publicar edital desta pauta no “site” da Entidade Administradora do Desporto, com auxílio da Dra. Erica Park e do Sr. Paulo Bassul, além de exposição em local visível no escritório/sede, tudo para conhecimento público.

II- Providenciar a secretaria, enviando juntamente com o r. despacho expedido nesta data, a imediata remessa a todos os auditores, titulares e suplentes, em especial aos Srs. Auditores Relatores sorteados nos feitos, aos Srs. Procuradores do STJD que atuam na Justiça Desportiva - Comissão Disciplinar STJD/LNB - às partes denunciadas ou envolvidas, às testemunhas eventualmente arroladas pelas partes nos dois processos, intimando-as, dando pleno conhecimento dos processos em andamento, para, por fim, juntar cópia individual deste documento aos respectivos autos dos feitos designados para as audiências da presente pauta.

São Paulo, 15 de janeiro de 2025.



José Luiz Lana Mattos
Comissão Disciplinar STJD/LNB.
Auditor Presidente.